



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 25/2012

21 de junho de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 25/2012

Quartel em Florianópolis, 21 de junho de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Ten Cel BM Murer
16/06/2012	0800h – 0000h	Sábado	Cel BM Masnik
17/06/2012	0800h – 0000h	Domingo	Cel BM Tarcísio
18/06/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cel BM Oliveira
19/06/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cel BM Knih
20/06/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Ten Cel BM Murer
21/06/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cel BM Menestrina

SUPERVISOR OPERACIONAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cap BM Alexandre
16/06/2012	0800h – 0000h	Sábado	Cap BM Márley
17/06/2012	0800h – 0000h	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
18/06/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cap BM Alexandre Vieira
19/06/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cap BM Rocha
20/06/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cap BM Alexandre
21/06/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cap BM Alexandre Vieira

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Walter
16/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Hélio
17/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Fraga
19/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
20/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
21/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
15/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
15/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares
16/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires
16/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Edenilson
16/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Elder
17/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
17/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Marques
18/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
18/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Soares
18/06/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Borges
19/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Edenilson
19/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
19/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Aline
20/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Pires
20/06/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Edenilson
20/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Lapa
21/06/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
21/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares
21/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Maira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coord do CEFC/DE/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação;

INÍCIO DO CURSO: 19 Mar 12;

TÉRMINO DO CURSO: 13 Abr 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM – São José;

CARGA HORÁRIA: 15 hora-aula (individuais);
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 18 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: 03 alunos;
 NÚMERO DE INAPTOS: Não houve;
 NÚMERO DE APTOS: 15 alunos;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Aluno	Classificação
1º Ten BM Mtcl 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos	Apto p/ Exame final
1º Ten BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 920461-0 Carlos Alberto Andrade	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson Dausen	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929595-0 Angelo João Heizen Miguel	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 923193-5 Sérgio Murilo da Silva	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929248-9 Ernani Achilles Genol Neto	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 927711-0 Jéssica Gabriele Maia dos Santos	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929340-0 Luiz Gonzaga Florindo Júnior	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929136-9 Maurício Borges Silvano	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 917681-0 Augusto de Barcelos	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira Bonatelli	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos	Apto p/ Exame final
Sd BM Mtcl 923212-5 Marquian Fotkamp	Apto p/ Exame final

 JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 57-DE, de 15 Maio 12)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação feita através da Nota Nr 592-12-Aj/7ºBBM, para que o Cap BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, do 7º BBM (Itajaí), seja autorizado a viajar cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 18 a 23 Jun 12, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III publique-se em BCBM.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
 Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1672-12-AjG: Publicação de despacho em BCBM)

Na solicitação contida na Parte nº 041-DLF-2012, datada de 11 Abr 12, do 1º Ten BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe Marzarotto, Chefe da DiTI/Desenvolvimento/CBMSC, o qual solicita permissão para viajar à cidade de Miami, Florida, Estados Unidos, no período de 25 de julho a 10 de agosto de 2012.

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Florianópolis, 27 de Abril de 2012.

JOSÉ LUIZ MASNIK - Cel BM

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 17-DLF de 13 Jun 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo a contar do dia 04 de junho de 2012, ao Major BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 2011. (Conforme comunicação interna nº55/DIRP/2012)

Florianópolis, 01 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 230-DP, de 01 Jun 12)

1. Defiro o pleito do Ten Cel BM Mtcl 911928-0 Junior José PRATTS, concedendo 5 dias de adiantamento de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2012, nas datas de 25 a 29 Jun 12, conforme solicitação na Nota Nr 239-12-10ºBBM.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (NB Nr 260-12-SCMtG: Autorização para desconto em férias)

Na solicitação contida na Parte nº 058-DLF, datada de 16 de maio de 2012, da 1º Ten BM Mtcl 927269-0 Isabel IVANKA Kretzer Santos, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em férias ficando dispensado do serviço a partir de 18 maio 12.

1. Inserir no SIRH quatro dias para desconto em férias;
2. Publicar em BI do Cmdo G;
3. Arquivar parte na pasta da militar.

Florianópolis, 17 de Maio de 2012.

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM

Chefe da Divisão de Finanças da DLF/CBMSC (NB Nr 13-DLF, de 13 Jun 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 14 de maio à 17 de maio de 2012.

Florianópolis, 31 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 227-DP, de 31 Maio 12)

Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 21 de maio à 25 de maio de 2012.

Florianópolis, 31 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 228-DP, de 31 Maio 12)

Defiro o pedido do Tenente Coronel BM Mtcl 908158-5 Gladimir Murer, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 04 de junho à 10 de junho de 2012.

Florianópolis, 31 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 229-DP, de 31 Maio 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 920597-7-02 Edmilson Duffeck do 9º BBM - Canoinhas para o 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de Junho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de Junho de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1197-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Retifico a publicação da 3ª Parte – Assuntos Gerais e Administrativos, Movimentação, páginas 48 e 51 respectivamente, do Boletim do Comando Geral nº 03, de 18 de janeiro de 2010, referente aos itens abaixo descritos:

2º Ten BM Mtcl 927274-7-01 LUIZ FELIPE LEMOS do 4ºBBM – Criciúma para o 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, por necessidade e para assumir o comando do 4ºPBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de janeiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Onde lê-se: 18 de janeiro de 2009, publicado em BCG 03/2010 - LEIA-SE: 18 de janeiro de 2010;

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (NB Nr 246-DP, de 20 Jun 12)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na informação feita através da Ficha de Visita Médica ao HPM, de 10 Jun 12, do Ch da

BM3, Maj BM Mtcl 916.115-5 Edemilson LOPES, na qual apresenta parecer médico lavrado pelo Cap Med PM Mtcl 919.406-1 Júlio César Vidal Verdi, CRM 4340 da JMC, atestando em 15 Jun 12 que o Maj BM Lopes está incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 1 (um) dia para seu tratamento a contar de 4 Jun 12, dou o seguinte despacho:

- 1) dispense do Sv 1 (um), com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, à contar de 4 Jun 12;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 15 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 29-EMG, de 15 Jun 12)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 158-ABM/CEBM, de 15 Jun 12, da Cad BM Mtcl 929064-8-02 FERNANDA Sebastiani, do CEBM (Florianópolis/SC), onde solicita autorização para viajar aos Estados Unidos da América no período de 01 a 14 Jul 12, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido para ausentar-se do país conforme solicitado, com fulcro no art 1º da Portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. Publique-se em BCBM.

Em 21 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 157-ABM/CEBM, de 15 Jun 12, do Cad BM Mtcl 378848-2 DANIEL Souza DUTRA, do CEBM (Florianópolis/SC), onde solicita autorização para viajar aos Estados Unidos da América no período de 01 a 14 Jul 12, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido para ausentar-se do país conforme solicitado, com fulcro no art 1º da Portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. Publique-se em BCBM.

Em 21 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 13 Jun 12, 3º Sgt BM Mtcl 9110720 NELSON Paulo da Silveira, da CCSv (Florianópolis/SC), por conclusão do gozo de licença especial. (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

A 16 Jun 12, foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 999558-6 VILSON Martins dos Santos, da CCSv (Florianópolis/SC). (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

Na solicitação contida na Parte s/nº-DLF, datada de 08 de maio de 2012, do Subten BM Mtcl 914710-1 Roberto DUWE, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 14 de maio de 2012.

1. Defiro;
2. Publicar em BI do Cmdo G;
3. Arquivar esta Parte na pasta da militar.

Florianópolis, 11 de Maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA – Cap BM
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da DLF/CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 13 Jun 12)

A contar de 05 de Jun 12, do 2º Sgt BM Mtcl 922833-0 Wladimir DUARTE Gomes, pelo falecimento de seu irmão Marcelo Duarte Gomes, conforme declaração de óbito nº17422151-7. Conforme Art. 66 da lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina), Parágrafo Único – O afastamento do serviço por motivo de núpcias ou luto será concedido no primeiro caso quando solicitado por antecipação à data do evento e, no segundo, tão logo autoridade a qual estiver subordinado o policial-militar tenha conhecimento do óbito.

LUIS HAROLDO DE MATTOS - Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 13 Jun 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio Maximiano do 2ºPCS/CCS/QCGCBMSC (DLF) - Florianópolis para o SAT/3ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1204-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 921737-1 Aurélio Dominico do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/3ª/7º BBM – Barra Velha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de Junho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de Junho de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1209-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-

Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 920848-8 Sandro Gaynett de Barros do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 900755-5 Edgar Padilha de Lima do 2º/3º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para o 2ª/3º BBM - Timbó, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de Março de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1193-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

2º Sgt BM Mtcl 923017-3-01 ADRIANO CECÍLIO MADEIRA, do 3º/2ª/4ºBBM – Orleans para o 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, por necessidade do serviço e adequação do efetivo do 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de janeiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Onde lê-se: 18 de janeiro de 2009, publicado em BCG 03/2010 - LEIA-SE: 18 de janeiro de 2010.

3º Sgt BM Mtcl 909879-8-01 AUSENIR DA SILVEIRA, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio para o 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por necessidade do serviço e adequação do efetivo do 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de janeiro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Onde lê-se: 18 de janeiro de 2009, publicado em BCG 03/2010 - LEIA-SE: 18 de janeiro de 2010.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (NB Nr 246-DP, de 20 Jun 12)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 13 Jun 12, Cb BM Mtcl 916270-4 EDENILSON Rosa dos Santos, da CCSv (Florianópolis/SC). (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 022/CCSv de 22 Maio 12, do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de ANDRADE da CCSv/QCG/CBMSC, o qual solicita 05 (Cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 Maio 12, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 5 dias;
2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

Em 22 Maio 12.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM

Cmt da CCSv/CBMSC (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 21 de maio à 18 de junho de 2012.

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 210-DP, de 21 Maio 12)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 927156-2 Jorge Mancilla Júnior, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 15 de outubro à 09 de novembro de 2012.

Florianópolis, 22 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 213-DP, de 22 Maio 12)

Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtel 910179-9 Lazaro Muller, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 15 de agosto à 11 de setembro de 2012.

Florianópolis, 12 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 236-DP, 12 Jun 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

A 15 Jun 12, foi concedido ao Cb BM Mtel 916395-6 Antônio Carlos NUNES, da CCSv (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2011. (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 17 de junho de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 921295-7 Jorge Henrique Juttel, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo do 1º/1ª/1º BBM).

Florianópolis, 11 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 235-DP, de 11 Jun 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 10 de junho de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade da renovação do CCF na cidade de Canoas-RS, pois o Bombeiro Militar integra o BOA).

Florianópolis, 13 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 237-DP, de 13 Jun 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar das datas 13/06/2012, 19/06/2012 e 08/07/2012, as férias do Soldado BM Mtcl 922815-2 Jailson Cravo, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade do serviço respectivamente:

- a) Devido à necessidade de buscar o Caminhão ABTR-32 em Santa Cruz do Sul-RS.
- b) Tendo em vista a participação do Curso de Capacitação em Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- c) Devido à necessidade de compor o efetivo do 10º BBM.

Florianópolis, 14 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 239-DP, de 14 Jun 12)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 922815-2 Jailson Cravo, concedendo os cancelamentos das sustações de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, nos períodos de 11 de junho à 12 de junho de 2012, 15 de junho à 18 de junho de 2012 e 21 de junho à 07 de julho de 2012.

Florianópolis, 14 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 240-DP, de 14 Jun 12)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 64-DLF, datada de 02 de junho de 2012, do Sd BM Mtcl 926579-1 RENNAN Inácio Rita, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 05 de Agosto de 2012.

1. Defiro;
2. Publicar em BI do Cmdo G;
3. Arquivar esta Parte na pasta da militar.

Florianópolis, 05 de Junho de 2012.

JESIEL MAYCON ALVES – Cap BM
Chefe da Centro de Licitações da DLF/CBMSC (NB Nr 15-DLF, de 13 Jun 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 923200-1 Eriques Ramos Batista do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de

suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1204-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 964-12-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (lotação destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 930609-9 Mauricio Jacobi Revelant do CEBM – Florianópolis para o 2º/2ª/5º BBM - Urubici por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de Maio de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 383342-9 Alice Alexandre Lunardi do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/5º BBM - Lages por necessidade do serviço e término do Curso de Formação de Soldados. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de Maio de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1198-12-DP: Em Complemento à Nota Nr 1094-12-DP: [...])

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 917791-4 Ecio José Padilha do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 3º/2º/2ª/3º BBM - Pomerode, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino no dia 15 de Junho de 2012, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929152-0 Cassio Aurelio da Silva do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929609-3 Richard Locks Stupp do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 930589-0 Reginaldo de Oliveira do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 922845-4 Vantuir de Almeida do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1193-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 359924-8 Wilian Bernardo Berton do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/1º/1ª/12º BBM - Guaraciaba, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de Junho de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1231-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 921559-0 Eloir José Weirich do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para a 2º/2ª/12º BBM – São José dos Cedros, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 21 de Junho de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de Junho de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1233-12-DP: Movimentação Com Ônus)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ENGAJAMENTO

No Requerimento, datado de 24 maio 12, do Sd BM Mtcl 929219-5 ALDEBARÃ Francisco Ferreira de Lima, o qual requer o engajamento, com parecer médico do HPM: “Inspeção de Saúde para fins de engajamento: Apto para o serviço do BM”. Assinado pelo Cap Med PM Antônio José Trombetta.

1. Despacho Final: Defiro.
2. Publique-se em BI.
3. Inserir no FRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 05 de Jun de 2012.

LUIS HAROLDO DE MATTOS - Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 14-DLF, de 13 Jun 12)

SERVIÇO DE SAÚDE – VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM no dia 06 Jun 12, a Sd BM Mtcl 929646-8 ALINE Mariane Rufatto da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz Temporariamente para o Serviço. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 29 Maio 2012”. Assina: Júlio César Vidal Verdi Med PM CRM/SC 4340. (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

SERVIÇO DE SAÚDE - INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM

SOLUÇÃO

No procedido pela JMC, em indeferimento ao Processo de ISO do Sd BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 13ºBBM, dou a seguinte solução:

1. Publique-se o resultado da Inspeção de Saúde para Verificação de Nexo Causal, procedida pela JMC em 10 Maio 12, no Sd BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 13ºBBM.

2. Encaminhe-se o Processo de ISO com a Inspeção de Saúde para Verificação de Nexo causal à DiSPS/DP, para fins de fornecimento de cópia ao requerente e arquivamento dos originais no Serviço de Arquivamento Médico do HPM.

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA VERIFICAÇÃO DE NEXO CAUSAL

Resultado: Na inspeção de saúde a que foi submetido em 10 Maio 12, pela Junta Médica da Corporação, para Verificação de Nexo Causal, o Sd BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, obteve o seguinte resultado: Não há relação de causa e efeito entre a lesão apresentada e o ato de serviço.

Florianópolis, 14 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 238-DP, de 14 Jun 12)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, e também com base na Portaria nº. 2.399/ GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º e incisos II e I do art. 50, § 9º, inciso VI do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, EVANDRO CARLOS GEVAERD, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 911937-0, a contar de 13 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 153/CBMSC/2012, de 25 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ODILON MIGUEL ZIMERMANN, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911719-9, a contar de 15 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 162/CBMSC/2012, de 04 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com

base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IFREM DIDECK, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912232-0, a contar de 30 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 172/CBMSC/2012, de 11/06/2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFICIO E RELACIONAR na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o inciso II do Art. 124 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, RAFAEL ANTÔNIO CARABAGIALE FUCK, matrícula 929132-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido selecionado para Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, referente ao Edital nº 588/11/CRS-IPHEIM, com efeitos a contar de 11 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 182/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, EDUARDO HEISE FOERSTER, matrícula 931900-0, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 06 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 185/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADILSON GERALDO DOS SANTOS, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916160-0, a contar de 26 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 186/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PAULO JOEL FLORES FRANK, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910209-4, a contar de 01 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 187/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILMAR GATNER DE SOUZA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919225-5, a contar de 03 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 188/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALCEU DE SOUZA LOPES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913472-7, a contar de 05 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 190/CBMSC/2012, de 14 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 911975-2 Rogério de Souza Corrêa, para atuar na DivA/CEBM (Trindade), na função de motorista de VTRs, no período de 21 de junho de 2012 à 21 de junho de 2016.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 191/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art.4 do Dec-Lei nº 667/69, Art. 108 da CE/89 e ainda o artigo 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por terem sido nomeados e por terem tomado posse em cargo público permanente de Cadete, os bombeiros militares aprovados no Concurso Público referente ao Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, conforme Portaria nº 163/CBMSC/2012, de 4 de junho de 2012, publicada no DOE nº 19.352, de 14 de junho de 2012. RESOLVE: LICENCIAR EX-OFFICIO a contar de 1 de junho de 2012, a saber:

Sd BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH
Sd BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI
Sd BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 192/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, HEITOR PITSICA DO PRADO, matrícula 931894-1, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 12 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 193/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, JOÃO HENRIQUE FALK NETO, matrícula 931898-4, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 11 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 194/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, DIDIER RIVA, matrícula 931902-6, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 12 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19354, de 18 Jun 12)

PORTARIA Nº 196/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão exarada nos autos da Ação nº 0805499-97-2012.8.24.0023, e tendo em vista o contido no Edital nº 2-11-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 131/CBMSC/2012, de 24 de abril de 2012, publicada no DOE nº 19.331, de 14 de maio de 2010, resolve. Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a candidata ROSEANE MONTAGNER FREO, portadora do RG nº 4.711.535 e CPF nº 052.432.199-08, devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculada no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação. Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 13 de junho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE de 19.357 de 21 Jun 12)

PORTARIA Nº 198/CBMSC/2012, de 15 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 559, de 21 de dezembro de 2011, e na decisão exarada nos autos da Ação nº 0806281-07.2012.8.24.0023, e tendo em vista o contido no Edital nº 4-11-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, resolve. Art. 1º Incluir *sub judice* no estado

efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir *sub judice* sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM 2012, o candidato MARCELO PEREIRA, portador do RG nº 3.553.378 e CPF nº 009.069.629-86. Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 14 de junho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE de 19.357 de 21 Jun 12)

PORTARIA Nº 199/CBMSC/2012, de 15 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, e do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, aos seguintes candidatos aprovados e classificados, em decorrência da não inclusão e matrícula do candidato RICARDO MAURINO MELO, na data de 01 de junho de 2012, por não atender ao item 5.2 do edital, em decorrência da vaga em aberto, motivada pela inclusão *sub judice* do candidato HEITOR PITSICA DO PRADO, em 01 de junho de 2012, e em decorrência do licenciamento a pedido do Cadete BM DIDIER RIVA:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino

Clas	Nome do Candidato	Nota
21	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	6,94
22	DANIEL TORQUATO ELIAS	6,91
23	GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA	6,89

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 14 de junho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE de 19.357 de 21 Jun 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 2º Sgt BM Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 2º Sgt BM Mtcl 909879-8 Ausenir da Silveira, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DirRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 214-DP, de 23 Maio 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do ST BM Mtcl 912738-0 Tércio Tito de Medeiros, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do ST BM Mtcl 912738-0 Tércio Tito de Medeiros, do 8º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1088391717-0, sendo 690 (seiscentos e noventa) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

Obs.: Foram suprimidos 06 (seis) dia (s), correspondente a 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 06 (seis) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 05 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 233-DP, de 05 Jun 12)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Cabo BM Mtcl 918574-7 André Viana Nizo, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Cabo BM Mtcl 918574-7 André Viana Nizo, no período de 02/02/1987 a 08/03/1988, na incidência “6”, sendo 402 (quatrocentos e dois) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 07 (sete) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 05 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 234-DP, de 05 Jun 12)

No processo de averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 929278-0 Rodrigo Moacir Moreira, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 929278-0 Rodrigo Moacir Moreira, do 5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dia (s), correspondentes à 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro);

2. À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Soldado BM Mtcl 929278-0 Rodrigo Moacir Moreira, do 5º BBM, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 15 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 241-DP, de 15 Jun 12)

No processo de averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 915867-7 José Carlos da Silva, do 4º/1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 915867-7 José Carlos da Silva, do 4º/1ª/3ºBBM, no período de 03/02/1986 a 15/12/1986, na incidência “6”, sendo o tempo de 312 (trezentos e doze) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 04 de junho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor da DP (NB Nr 232-DP, de 04 Jun 12)

No processo de averbação de serviço privado (Aluno-Aprendiz), do Soldado BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa, do 1º/2ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa, do 1º/2ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de aluno-aprendiz, o tempo 1.395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 03 (três) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 29 de maio de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor da DP (NB Nr 225-DP, de 29 Maio 12)

VI – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-13ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na viatura ASU 42, quando a mesma, no dia 07 de novembro de 2011, conduzida pelo Sd BM Mtcl 927185-6 Marcelo Brandl, ao efetuar “marcha ré”, veio a colidir numa árvore durante manobras realizadas após atender a ocorrência 42715, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Capitão BM Deivid Nivaldo Vidal, Comandante da 1ª Cia do 13ºBBM, que concluiu que as causas do acidente foram

pessoais na pessoa do Sd BM BM Mtcl 927185-6 Marcelo Brandl.

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao Comandante da 1ª Cia do 13ºBBM, através do Comando do 13ºBBM;
- b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;
- c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 04 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, após a análise dos Autos de IT Nr 002-12-13ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na viatura ABT 31, quando a mesma, no dia 01 de janeiro de 2012, ao efetuar um deslocamento, parou de funcionar, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Capitão BM Deivid Nivaldo Vidal, Comandante da 1ª Cia do 13ºBBM, que concluiu que as causas do acidente foram de ordem técnica.

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao Comandante da 1ª Cia do 13ºBBM, através do Comando do 13ºBBM;
- b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;
- c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 04 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-8ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na ATM-83, quando a mesma, conduzida pelo 2º Sgt BM Mtcl 914889-2 José Feliciano Alves na avenida Prefeito Guimarães Cabral, em Laguna-SC, no dia 06 de abril de 2012, acabou sendo envolvida num acidente de trânsito com o veículo particular de placas MIG 3149, conduzido pela Sra. Grasiela Inácio Fausto, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Pedro Antônio da Silveira, Comandante do 8ºBBM, que imputou os prejuízos à Sra. Grasiela Inácio Fausto a qual assumiu a responsabilidade pelo acidente e pela reparação dos danos decorrentes na ATM -83;

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao Comandante do 8ºBBM;
- b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;
- c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 28 de maio de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-1ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ATM-95, que, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, no dia 10 de fevereiro de 2012, na SC 401, veio a colidir na traseira do veículo particular de placas MDF 6126, Toyota Hilux, conduzido pelo Sr. Luiz Fernando Dias Probst, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. Maj BM Ricardo Luiz Dutra Comandante Interino do 1ºBBM, que considerou o Sd BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, Responsável pelos danos ocorridos na Vtr ATM-95;

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt do 1º BBM, para juntar à fotocópia arquivada naquele BBM, bem como para que instaure o decorrente PAD em desfavor do Sd BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, por existir indícios de transgressão disciplinar a se apurar;

b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr. 001-12-1ºBBM e remeta os referidos autos a DLF para as providências decorrentes;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 29 de maio de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-7ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na ATM 115, quando a mesma, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 912228-1 Sandro Luis Bueno Suter, no dia 14 de abril de 2012, colidiu com a proteção de pedestres na Praia da Atalaia, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Onir Mocellin, Comandante do 7ºBBM, que concluiu que os danos tiveram causa pessoal da figura do 3º Sgt BM Mtcl 912228-1 Sandro Luis Bueno Suter, o qual assumiu sua responsabilidade e, conforme se depreende do termo de acordo de fl. 30, irá arcar com as respectivas despesas;

2. Determinar à AjG que:

a. remeta cópia desta Homologação ao Comandante do 7ºBBM;

b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 11 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-3^a/7^oBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na ATP-211, quando a mesma, conduzida pelo Sd BM Mtel 929659-0 Andres Burgunovo, no dia 10 de fevereiro de 2012, na Avenida André Rodrigues de Freitas, bairro Itapema do Norte, aos se desviar de funcionário de limpeza do canteiro central, acabou derrapando e abalroando dois veículos particulares que estavam estacionados nas proximidades, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Onir Mocellin, Comandante do 7^oBBM, onde os danos devem ser arcados pelo FUNREBOM de Itapoá, já que decorreu de um caso acidental, sem responsabilidade do condutor da vtr que optou em preservar a vida e a incolumidade de outrem;

2. Determinar à AjG que:

a. remeta cópia desta Homologação ao Comandante do 7^oBBM;

b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes

Autos;

c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 11 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC

VII – SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA 005-2012-DLF

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, encarregado da Sindicância instaurada perante Portaria Nr 004-DLF, datada de 12 de abril de 2012, procedida para análise de promoção por ato de bravura do Sd BM Mtel 927693-9 Tayrone Amboni Luiz, conforme o exposto nos Autos de que existem elementos para análise da Comissão de Promoção de Praças por ato de bravura e/ou encaminhamentos para a Diretoria de Pessoal para análise de concessão de brasão de mérito pessoal, RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado da Sindicância;

2. Remeter os presentes Autos à CCP;

3. Publicar a Solução em Boletim Interno;

4. Arquivar cópia desses Autos na Secretaria da DLF.

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

LUIS HAROLDO DE MATTOS - Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 13 Jun 12)

4^a PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instauração de Inquérito Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à requisição do Ministério Público constante do ofício nº 0066/2011/05PJ/CAP, RESOLVE:

Art 1º - Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 012-12-CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados no ofício Nr 082-12-2ºBBM, de 08 de março de 2012, que narra que no dia 07 de março de 2012, o Cb BM Mtcl 911809-8 Leocledes Teixeira, que respondia o Conselho de Disciplina Nr 001-12-CBMSC na qualidade de acusado, durante a prática de um ato atinente ao referido procedimento disciplinar, teria ameaçado de morte todos os à época integrantes do aludido conselho, quais sejam: o Maj BM Djalma Alves, o Cap BM Paulo Diniz Arruda Nunes e o 1ºTen BM André Luiz Grígulo; e, ainda teria ameaçado também o Cap BM Marcelo Fiorio o qual não fazia parte daquele conselho.

Art 2º - Designar o Ten Cel BM Mtcl 910143-8 Altair Francisco Lacovicz, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º - Conceder trinta dias para a conclusão do presente IPM a contar de sua publicação em Boletim.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, 12 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD 001-12-CCSv/CmdoG/CBMSC, o Sd BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes chegou atrasado ao serviço de guarda do Comando-Geral para o qual estava escalado às 08h do dia 27 de fevereiro de 2012 com término às 08h do dia 28 de fevereiro de 2012, vindo a incorrer na transgressão disciplinar nº22 do Anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração a agravante “3” do art. 18 e a atenuante “01” do art. 17, tudo do RDPMSC fica **detido por 48 horas**, nos termos do art. 25 do RDPMSC, no Quartel do Comando-Geral, sem prejuízo do serviço, a partir das 08h da manhã do dia 11 de junho de 2012, encerrando-se as 08h do dia 13 de junho de 2012, permanece no comportamento “BOM”.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Cmt/CCSv/CmdogG/CBMSC (NB Nr 007-CCSv, de 18 Jun 12)

SOLUÇÃO DE QUEIXA NO PAD 022-11-3ºBBM

O presente PAD foi instaurado através da portaria nº 030-11-3ºBBM, de 11 de novembro de 2011, em desfavor do Subten BM Mtcl 915869-3 José Marildo Azevedo, lotado no 3º BBM, cuja acusação prende-se ao fato de o acusado teria enviado à Psicóloga Izandra Pinto Mendes, da Empresa BIOS, um e-mail com conteúdo supostamente constrangedor àquela. Segundo a inicial acusatória, o acusado estaria incurso nos itens “20” e “68” do Anexo I do RDPMSC.

Após a instrução processual, restou ao acusado a punição disciplinar de 48 horas de detenção (fl.59).

Em fls. 061 a 063, recurso de reconsideração de ato.

Em fl. 064 decisão sobre a reconsideração de ato, a qual foi conhecida mas julgada improcedente, sendo mantida a punição anteriormente imposta.

Em fls. 068 a 072 recurso de queixa.

É o relatório do necessário.
Fundamento e decido.

Considerando que o acusado encaminhou um e-mail à Sra. Izandra Anália Pinto Mendes através de e-mail particular e dele não consta nenhuma expressão ou palavra de baixo calão ou mesmo de assuntos que envolvessem questões relacionadas ao quartel.

Considerando que nenhuma das transgressões que foram imputadas inicialmente encontram eco na ação praticada pelo acusado, uma vez que ele mandou um e-mail através da conta pessoal e, ainda, sem qualquer ligação com ato de serviço, o que lança por terra que aquele tenha trabalhado mal, mesmo porque sua atitude não teve reflexos aos atos de serviço praticados anteriormente à sua conduta ou a seus resultados; bem como não foi indiscreto com qualquer assunto de serviço de caráter oficial.

Considerando que o assunto é de extrema subjetividade, no qual onde a Sra. Izandra pode ter se sentido constrangida, outra mulher poderia se sentir elogiada e vice-versa. Destaca-se que, tal subjetivismo também pode ocorrer no campo da análise do mérito da questão disciplinar, onde não se pode afirmar que a decisão com Comandante do 3ºBBM esteja equivocada ao considerar que o acusado tenha transgredido a disciplina, contudo, na presente esfera recursal o entendimento desta autoridade superior não consegue verificar qualquer tipo de transgressão disciplinar.

Considerando o exposto, RESOLVO:

1. AVOCAR a decisão exarada pelo Comandante do 3ºBBM e considerar que não houve a prática de transgressão disciplinar por parte do Subten BM Mtcl 915869-3 José Marildo Azevedo, pelos fatos que lhe foram imputados na inicial. Desta forma, determino o arquivamento dos autos no 3ºBBM;

2. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em BCBM, onde, após juntá-la aos respectivos autos deverá encaminhar o PAD Nr 022-11-3ºBBM ao Comando do 3ºBBM, que deverá notificar o acusado desta decisão e arquivar os respectivos autos.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 01 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC

III – CONSELHO DE DISCIPLINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida em ofício Nr 015-CD-12, de 28 Maio 12, do Maj BM Mtcl 911604-4 Sérgio Murilo de Melo (7ºBBM), onde solicita prorrogação de prazo para a solução de Conselho de Disciplina Nr 002-12-CmdoG-CBMSC, ao qual será submetido o Sd BM Mtcl 923161-7 Fernando Eller da Cunha, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a prorrogação do Conselho por mais 30 dias a contar de 28 Maio 12;
2. Publique-se.

Em 13 Jun 12.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

IV – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj PM Mtcl 914.457-9 RICARDO Leão Correia:

No decorrer do ano de 2011 e 2012, o Batalhão de Operações Aéreas / CBMSC superou inúmeras dificuldades em relação a estruturação do quartel. Período delicado causado, principalmente, pela mudança de local da sede, reformas, melhorias, aquisições, etc, além da carência de Comandantes de Aeronaves.

Mesmo pertencendo aos quadros da co-irmã PMSC, corre em suas veias o sangue de Bombeiro Militar, no qual desempenhou inúmeras funções ao longo de sua trajetória profissional.

Desde a implantação deste Batalhão de Operações Aéreas, esteve à disposição para complementar a carência de Comandantes de Aeronave, doando-se e, por muitas vezes, abstendo-se do próprio convívio familiar.

Nos últimos dois anos e meio não só veio prestando serviços de excelência no helicóptero ARCANJO-01, como também auxiliou na formação e assunção de Cmdo de aeronave do Cap BM Kemper, na formação dos novos instrutores de vôo, e no auxílio na formação dos Co-Pilotos e Comandantes de Operações Aéreas, dos Tripulantes Operacionais e Apoio Solo Operacionais de nossa Corporação, colaborando com sua experiência e conhecimento nas novas formações de seus companheiros Bombeiros Militares.

Agradecendo a sua colaboração, desejamos muito sucesso na sua jornada junto ao Batalhão de Aviação da PMSC, bem como parabenizo o Maj PM Ricardo pelos brilhantes serviços prestados ao Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, e que continue sendo um eterno defensor do lema do BOA: “*Voar, Pairar, Salvar*”.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 18 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado de Santa Catarina

Ao Cb BM Mtcl 914929-5 MÁRCIO Daci da Silva: após a chegada do referido militar na Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), o signatário percebeu uma mudança singular no controle das despesas com telefonia, dados, rede lógica, etc. Os problemas de reconhecimento de pagamentos, que antes eram totalmente absorvidos pelo Centro de Contabilidade e Pagamentos, diminuíram sobremaneira devido a organização e o comprometimento do Cb BM Márcio. A palavra singular não expressa aqui somente a mudança/melhora pontual da Seção de Telefonia neste quesito; significa a singularidade do Cb BM Márcio frente aos demais gestores financeiros do CBMSC, espalhados por todo o território catarinense em que o signatário teve contato na Divisão de Finanças. Como já foi ressaltado, a organização e o comprometimento transparecem. Em ocasião recente, fomos questionados pela Secretaria de Estado da Administração sobre inúmeros pagamentos que nem a própria SEA tinha a informação precisa quanto aos valores exatos, período de serviço, tipo de serviço, etc. Mais uma vez o Cb BM Márcio surpreendeu na apresentação de todas as informações possíveis em arquivo pessoal e, em questão de poucos minutos, um problema que duraria tranquilamente várias tardes foi imediatamente resolvido. Desta forma, parabenizo o Cb BM Márcio que, agregando os seus mais de 30 anos de experiência de caserna, vem agora contribuindo na área administrativa, sendo extremamente importante na consecução da atividade meio, que é o alicerce para o bom funcionamento da atividade fim. Individual averbe-se.

TÚLIO TARTARI ZANIN - 1º Ten BM
Chefe do Centro de Pagamentos da DLF/CBMSC (NB Nr 12-DLF, de 13 Jun 12)

Aos integrantes da Diretoria de Logística e Finanças: em virtude da tramitação da PEC 001-2012, que dispõe sobre a possibilidade dos municípios firmarem convênio com os bombeiros privados, delegando o poder de polícia aos mesmos para realização de vistorias e análise de projetos preventivos contra incêndios e pânico, os integrantes da DLF formaram uma comitiva para comparecimento em massa na ALESC, em prol do fortalecimento institucional da Corporação. Engajados e com empenho, motivação e esforço, observou-se postura exemplar e conduta séria dos nossos Bombeiros Militares da DLF mesmo frente as “aberrações constitucionais” alegadas em plenário na ALESC. Parabenizo os militares merecedores desta singela referência elogiosa, bem

como pela luta diária de todos pela permeabilidade das engrenagens bases do CBMSC, que anonimamente mantém as Organizações de Bombeiro Militar em pleno e constante funcionamento, proporcionando que viaturas, equipamentos e instalações físicas estejam em condições operativas, que o efetivo esteja bem fardado e alimentado, que os fornecedores sejam devidamente pagos pelos produtos fornecidos e serviços prestados, que o trabalho braçal seja progressivamente automatizado através de sistemas informatizados e que as comunicações sejam eficientes. Por fim, que continuem participando ativamente dos processos, com motivação e seriedade, e desta forma elevar cada vez mais a qualidade administrativo/operacional da Diretoria de Logística e Finanças.

Individual, averbe-se.

LUIS HAROLDO DE MATTOS - Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 12-DLF, de 13 Jun 12)

Elogio o 1º Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio Maximiano pela dedicação e trabalho demonstrados ao longo dos vários anos que serviu na DLF, na Seção de Licitações e mais atualmente na Secretaria da DLF. O Sgt Maximiano demonstrou esforço e dedicação no trato de todas as missões que lhe foram atribuídas. Com suas atitudes e seu modo de agir, angariou o respeito e a consideração de todos os colegas com os quais trabalhou diretamente, como também de outros pares, superiores e subordinados. Sua competência e esforços em prol da Corporação ficaram marcadas nos diversos processos em que atuou. No momento em que deixa a DLF, após anos de trabalho, desejo que seja bem sucedido nas novas funções em que atuará no quartel para onde é transferido. Individual, averbe-se.

CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA - Maj BM

Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 19-DLF, de 19 Jun 12)

ASSINA:



Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina